



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**PROCOLO Nº**  
24835/2020

Recebido em: 19 05 2020  
Horário: 17:05 horas  
Rúbrica: [Signature]

Constou no Expediente da  
Sessão Ordinária de

19 / 05 / 2020

[Signature]  
Presidente da CMNV-ES

REQUERIMENTO Nº 28 /2020

**APROVADO**  
por Unanimidade  
Sessão Ordinária  
de 19/05/2020

[Signature] Presidente da CMNV-ES  
[Signature] Vice-Presidente  
[Signature] 1º Secretário  
[Signature] 2º Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva e demais vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE PESAR**

Aos familiares da Sra. Lecy da Silva Possebon, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 17 de maio de 2020, com 61 anos de idade, deixando em todos que com ela conviveram e aos que conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

A Sra. Lecy da Silva Possebon, nasceu na data de 22 de maio de 1958 e ao longo da sua caminhada se casou com o Sr. Jovelino Possebon, com quem teve 7 filhos, Sérgio Possebon da Silva, Lúcia Possebon da Silva Damaceno, Bruna Silva Melo, Angela Oliozi da Silva, Camila Nogueira da Silva e Wemerson Nogueira da Silva. Sua ida deixa em luto toda uma comunidade, familiares, amigos.

Por toda sua vida residiu nesse município onde manteve uma família que fixa raízes e contribuí com o crescimento da região, sempre foi uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação para com todos. Sua ausência nos deixa desolados, mas, permanece em nossas memórias o seu exemplo de felicidade e gratidão pela vida.

[Signatures]



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Saibam que o nosso pensamento está com todos vocês. Tenham muita força! Quem partiu foi muito amado e para sempre será lembrado por quem ficou e por ela sentirá eternas saudades.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Leczy da Silva Possebon descanse em paz.

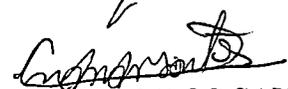
Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente a Sra. Elza Possebon da Silva, através do endereço Rua Conilon, nº 155, Bairro Filomena, Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (SOLIDARIEDADE)**

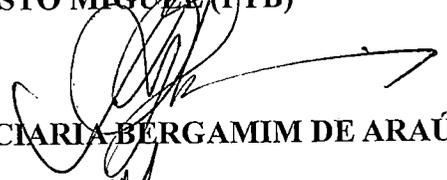
  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

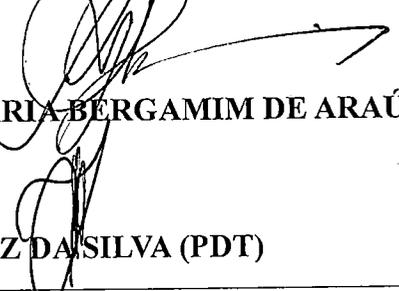
  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (CIDADANIA)**

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (REDE)**

  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**

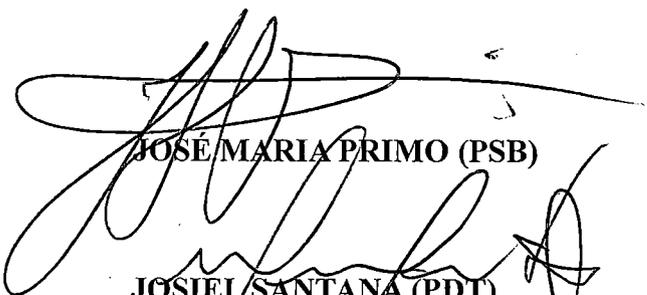
  
**EVARISTO MIGUEL (PTB)**

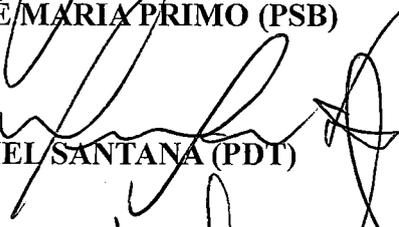
  
**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**

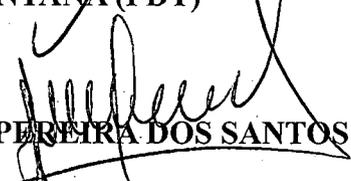
  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)**



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

  
**JOSE MARIA PRIMO (PSB)**

  
**JOSIEL SANTANA (PDT)**

  
**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PDT)**

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSD)**

  
**VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PSB)**



